

## DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 070 de 31 outubro de 2025.

Altera o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, referente aos exercícios 2025, 2026 e 2027 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições; e

**Considerando** o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (2015) e as metas definidas no Contrato de Gestão firmado entre a Agência Peixe Vivo e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

**Considerando** o Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/IGAM/2022 e as metas nele estipuladas.

**Considerando** a Deliberação CBHVELHAS nº 044/2023, que aprovou o Plano Plurianual de Aplicação para o período 2024 a 2027 (PPA 2024-2027).

**Considerando** a Nota Técnica nº 0259/2025 da Agência Peixe Vivo que recomendou a alteração do Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027.

### DELIBERA:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Plano Plurianual de Aplicação - PPA, instrumento normativo que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e as condições a serem observadas para a sua utilização na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 apresentado no Anexo I desta Deliberação.

**Art. 2º** Na vigência do PPA, as atividades poderão ser suprimidas ou aglutinadas, desde que analisadas pela Câmara Técnica de Programas, Projetos e Controle (CTPC), bem como poderão ser remanejados os valores previstos para cada uma delas, desde que entre atividades de um mesmo eixo.

**§1º** Apenas em caráter excepcional, poderão ser realizados remanejamentos de valores entre eixos, desde que devidamente justificados pela Agência Peixe Vivo e aprovados pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 31 de outubro de 2025.



Valter Vilela Cunha

Presidente do CBH Rio das Velhas

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PPA 2024-2027 DA BACIA HIDRÁFICA DO RIO DAS VELHAS (92,50%)

|   |  |              | <i>Total</i>   | <b>2024</b>       | <b>2025</b>       | <b>2026</b>       | <b>2027</b>       |                   |
|---|--|--------------|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |  |              | <b>91.023.000</b>  | <b>19.183.250</b> | <b>19.923.250</b> | <b>20.793.250</b> | <b>31.123.250</b> | <b>100%</b>       |
| <b>I - Programas e Ações de Gestão</b>        |  |              |  | <b>2024</b>       | <b>2025</b>       | <b>2026</b>       | <b>2027</b>       |                   |
| <b>Subtotal</b>                               |  |              | <b>21.073.000</b>  | <b>5.583.250</b>  | <b>5.673.250</b>  | <b>3.943.250</b>  | <b>5.873.250</b>  | <b>23,15%</b>     |
|   |  |              |  |                   |                   |                   |                   | <b>% do total</b> |
| <i>I.1</i>                                    | <i>Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional</i>                                 |              | <b>16.338.000</b>  | <b>3.998.250</b>  | <b>4.823.250</b>  | <b>3.143.250</b>  | <b>4.373.250</b>  | <b>17,95%</b>     |
| <b>I.1.1</b>                                  | <b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>                                     |              | <b>9.078.000</b>   | <b>1.968.250</b>  | <b>2.773.250</b>  | <b>1.853.250</b>  | <b>2.483.250</b>  |                   |
| I.1.1.1                                       | 1  | Prioridade 2 | Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica   | 8.389.750         | 1.800.000         | 2.573.250         | 1.693.250         | 2.323.250         |
| I.1.1.2                                       | 2  | Prioridade 1 | Apoio à participação em reuniões, eventos e demais atividades de fortalecimento institucional e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais. | 420.000           | 120.000           | 100.000           | 100.000           | 100.000           |
| I.1.1.3                                       | 3  | Prioridade 2 | Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos    | 268.250           | 48.250            | 100.000           | 60.000            | 60.000            |
| <b>I.1.2</b>                                  | <b>Comunicação e Divulgação</b>  |              | <b>7.050.000</b>   | <b>2.000.000</b>  | <b>2.050.000</b>  | <b>1.200.000</b>  | <b>1.800.000</b>  |                   |
| I.1.2.1                                       | 4  | Prioridade 2 | Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação  | 7.050.000         | 2.000.000         | 2.050.000         | 1.200.000         | 1.800.000         |
| <b>I.1.3</b>                                  | <b>Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>   |              | <b>210.000</b>   | <b>30.000</b>     | <b>0</b>          | <b>90.000</b>     | <b>90.000</b>     |                   |
| I.1.3.1                                       | 5  | Prioridade 3 | Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês   | 210.000           | 30.000            | 0                 | 90.000            | 90.000            |
| <i>I.2</i>                                    | <i>Gestão de Recursos Hídricos</i>   |              | <b>4.735.000</b>   | <b>1.585.000</b>  | <b>850.000</b>    | <b>800.000</b>    | <b>1.500.000</b>  | <b>5,20%</b>      |
| <b>I.2.1</b>                                  | <b>Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>                                |              | <b>4.735.000</b>   | <b>1.585.000</b>  | <b>850.000</b>    | <b>800.000</b>    | <b>1.500.000</b>  |                   |
| I.2.1.1                                       | 6  | Prioridade 4 | Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas   | 4.735.000         | 1.585.000         | 850.000           | 800.000           | 1.500.000         |
| I.2.1.2                                       | 7  | Prioridade 2 | Atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas   | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| <b>II - Programas e Ações de Planejamento</b> |  |              |  | <b>2024</b>       | <b>2025</b>       | <b>2026</b>       | <b>2027</b>       |                   |
| <b>Subtotal</b>                               |  |              | <b>16.400.000</b>  | <b>4.100.000</b>  | <b>3.750.000</b>  | <b>4.950.000</b>  | <b>3.600.000</b>  | <b>18,02%</b>     |
|   |  |              |  |                   |                   |                   |                   | <b>% do total</b> |
| <i>II.1</i>                                   | <i>Projetos de Saneamento</i>  |              | <b>4.300.000</b>   | <b>900.000</b>    | <b>1.400.000</b>  | <b>500.000</b>    | <b>1.500.000</b>  | <b>4,72%</b>      |
| <b>II.1.1</b>                                 | <b>Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Doméstico em Áreas Urbanas e Áreas Isoladas</b> |              | <b>4.300.000</b>   | <b>900.000</b>    | <b>1.400.000</b>  | <b>500.000</b>    | <b>1.500.000</b>  |                   |
| II.1.1.1                                      | 8  | Prioridade 1 | Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos                                  | 4.300.000         | 900.000           | 1.400.000         | 500.000           | 1.500.000         |

|  |    |  |   |                   |                  |                   |                   |                   |               |
|--|----|--|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| II.2                                       |    | <i>Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação</i>                                     | 1.550.000   | 950.000           | 0                | 300.000           | 300.000           | 1,70%             |               |
| II.2.1                                     |    | <b>Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos</b> | 1.550.000   | 950.000           | 0                | 300.000           | 300.000           |                   |               |
| II.2.1.1                                   | 9  | Prioridade 2   | Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs  | 1.550.000         | 950.000          | 0                 | 300.000           | 300.000           |               |
| II.3                                       |    | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i>  | 5.250.000   | 1.550.000         | 1.050.000        | 2.150.000         | 500.000           | 5,77%             |               |
| II.3.1                                     |    | <b>Programa de Conservação de Mananciais</b>   | 5.250.000   | 1.550.000         | 1.050.000        | 2.150.000         | 500.000           |                   |               |
| II.3.1.1                                   | 10 | Prioridade 2   | Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas | 5.250.000         | 1.550.000        | 1.050.000         | 2.150.000         | 500.000           |               |
| II.4                                       |    | <i>Planos para Manejo de Recursos Hídricos</i>   | 0   | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0,00%             |               |
| II.4.1                                     |    | <b>Programa de Incremento da Segurança Hídrica</b>   | 0   | 0                 | 0                | 0                 | 0                 |                   |               |
| II.4.1.1                                   | 11 | Prioridade 2   | Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico  | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 |               |
| II.5                                       |    | <i>Estudos e Projetos</i>  | 5.300.000   | 700.000           | 1.300.000        | 2.000.000         | 1.300.000         | 5,82%             |               |
| II.5.1                                     |    | <b>Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos</b>                        | 5.300.000   | 700.000           | 1.300.000        | 2.000.000         | 1.300.000         |                   |               |
| II.5.1.1                                   | 12 | Prioridade 3   | Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras  | 5.300.000         | 700.000          | 1.300.000         | 2.000.000         | 1.300.000         |               |
| <b>III - Programas e Ações Estruturais</b> |    |  |   |                   | <b>2024</b>      | <b>2025</b>       | <b>2026</b>       | <b>2027</b>       |               |
| <b>Subtotal</b>                            |    |  |   | <b>53.550.000</b> | <b>9.500.000</b> | <b>10.500.000</b> | <b>11.900.000</b> | <b>21.650.000</b> | <b>58,83%</b> |
| <b>% do total</b>                          |    |  |   |                   |                  |                   |                   |                   |               |
| III.1                                      |    | <i>Esgotamento sanitário em áreas rurais</i>   | 12.450.000  | 2.500.000         | 3.450.000        | 6.000.000         | 500.000           | 13,68%            |               |
| III.1.1                                    |    | <b>Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural (Esgoto Doméstico)</b>          | 12.450.000  | 2.500.000         | 3.450.000        | 6.000.000         | 500.000           |                   |               |
| III.1.1.1                                  | 13 | Prioridade 1   | Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos   | 12.450.000        | 2.500.000        | 3.450.000         | 6.000.000         | 500.000           |               |
| III.2                                      |    | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i>  | 41.100.000  | 7.000.000         | 7.050.000        | 5.900.000         | 21.150.000        | 45,15%            |               |
| III.2.1                                    |    | <b>Programa de Conservação de Mananciais Rurais e Urbanos</b>                                | 41.100.000  | 7.000.000         | 7.050.000        | 5.900.000         | 21.150.000        |                   |               |
| III.2.1.1                                  | 14 | Prioridade 3   | Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água  | 41.100.000        | 7.000.000        | 7.050.000         | 5.900.000         | 21.150.000        |               |
| III.3                                      |    | <i>Planos para Manejo de Recursos Hídricos</i>   | 0   | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0,00%             |               |
| III.3.1                                    |    | <b>Programa de Incremento da Segurança Hídrica</b>   | 0   | 0                 | 0                | 0                 | 0                 |                   |               |
| III.3.1.1                                  | 15 | Prioridade 2   | Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico  | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 |               |

## NOTA TÉCNICA AGÊNCIA PEIXE VIVO Nº 259/2025

**Motivo: Solicitação de alteração do Plano Plurianual de Aplicação (PPA) 2024-2027 da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (Contrato de Gestão 001/IGAM/2022)**

### 1. Introdução

O Plano Plurianual de Aplicação 2024-2027 (PPA 2024-2027) foi aprovado pela Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas) em 12 de dezembro de 2023, por meio da Deliberação Normativa nº 44/2023, e posteriormente alterado em reunião plenária realizada em 17 de dezembro de 2024, conforme a Deliberação Normativa nº 57/2024. Tanto a proposta orçamentária quanto a posterior alteração, foram sugeridas pela Agência Peixe Vivo, entidade equiparada às funções de agência de bacia.

O planejamento contempla as ações para investimentos no período de 2024 a 2027, correspondentes à parcela de 92,5% do total arrecadado com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas. Esta nota técnica possui como objetivo propor a alteração do PPA 2024-2027 para o período de 2025 a 2027, pelas motivações a seguir apresentadas e detalhadas.

### 2. Contextualização

O PPA 2024-2027 é subdividido em três componentes: I - Ações de Gestão, II – Ações de Planejamento e III – Ações Estruturais. Os tópicos a seguir descrevem as alterações oportunas ou mesmo necessárias separadas por componente do PPA 2024-2027 e a tabela apresentada em sequência resume todas as adequações propostas.

#### 2.1. Ações de Gestão

Na rubrica I.1.1.1 – *“Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica”* verifica-se a possibilidade de redução dos investimentos em R\$1.000.000,00 no exercício de 2026 e de R\$500.000,00 em 2027, tendo em vista que a execução do Programa de Educação Ambiental (PEA) não tem ocorrido conforme o cronograma inicialmente previsto.

A aprovação do PEA pelo Comitê ocorreu apenas no segundo semestre de 2024 e, desde então têm sido necessárias articulações entre a Agência, o Comitê e demais partes envolvidas para o alinhamento dos requisitos técnicos e operacionais necessários ao desenvolvimento das ações, bem como a realização dos procedimentos administrativos e licitatórios pertinentes à contratação das atividades planejadas.

Para a rubrica I.1.1.2 foi proposta a alteração da sua denominação de *“Apoio à participação em eventos nacionais e internacionais”* para: *“Apoio à participação em reuniões, eventos e demais atividades de fortalecimento institucional e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e*

*internacionais*”. Essa alteração visa apenas melhor enquadrar os investimentos demandados pelos membros do Comitê para as atividades de fortalecimento institucional.

Durante o exercício de 2025, verificou-se a necessidade de acréscimo dos investimentos destinados à rubrica I.1.1.3 – *“Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos”*, em função do avanço das discussões relativas à revisão do enquadramento dos cursos d’água da bacia hidrográfica do Rio das Velhas.

Adicionalmente, observa-se aumento na frequência das reuniões presenciais, o que demanda reforço orçamentário para cobertura de despesas operacionais e logísticas. Dessa forma, propõe-se acréscimo de R\$ 50.000,00 no exercício de 2025 e recomenda-se a ampliação de R\$ 10.000,00 no planejamento orçamentário de cada um dos anos subsequentes, de modo a assegurar a adequada execução das atividades previstas.

Na rubrica I.1.2.1 – *“Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação”*, verifica-se a possibilidade de redução dos investimentos em R\$ 50.000,00 no exercício de 2025, R\$1.000.000,00 em 2026 e R\$ 500.000,00 em 2027. O PPA inicial prevê investimentos anuais de R\$2.000.000,00, com reajustes de R\$ 100.000,00 por exercício, contudo, a execução tem se mantido na média de R\$ 1.700.000,00 anuais. Há perspectiva de reajustes e/ou adequações nos exercícios seguintes, porém sem alcançar o valor originalmente estimado, o que justifica a reprogramação proposta.

Para a rubrica I.1.3.1-*“Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês”*, recomenda-se a redução de R\$ 90.000,00 nos investimentos previstos para o exercício de 2025, considerando que não há programação de treinamentos para o referido ano, em razão da extensa agenda de ações em andamento ou em acompanhamento pelos membros do Comitê, o que inviabiliza a realização de novas capacitações no período.

Na rubrica I.2.1.1 – *“Biomonitoramento na bacia hidrográfica do Rio das Velhas”*, sugere-se o acréscimo de R\$ 600.000,00 no exercício de 2027. Atualmente, a equipe da Agência Peixe Vivo encontra-se em fase de detalhamento do escopo a ser licitado para a continuidade do biomonitoramento. O aumento proposto no investimento permitirá ampliar as ações de monitoramento, seja pelo acréscimo do número de pontos e/ou parâmetros de amostragem, seja pelo fortalecimento das atividades de mobilização e educação ambiental desenvolvidas de forma integrada ao programa.

## **2.2. Programas e Ações de Planejamento**

No exercício de 2025, estão sendo concluídas a elaboração dos projetos do Programa de Saneamento Rural e a licitação para contratação dos projetos de esgotamento sanitário coletivo. Assim, os valores referentes à elaboração dos projetos em fase de conclusão já são conhecidos,

bem como os valores máximos estimados para as futuras contratações dos projetos de esgotamento sanitário coletivo.

Dessa forma, verifica-se a possibilidade de redução de R\$1.000.000,00 no exercício de 2026 na rubrica II.1.1.1 – *“Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos”*. Por outro lado, recomenda-se o acréscimo de R\$700.000,00 em 2027, visando à elaboração de projetos de esgotamento sanitário em quatro localidades, a serem selecionadas por meio de novo procedimento de manifestação de interesse. Inicialmente, estava prevista a elaboração de projetos de saneamento urbano, tendo em vista que a seleção realizada em 2024 (PMI 001/2024) selecionou somente 4 localidades, dentre as 8 previstas inicialmente. Entretanto, a decisão para investimento em elaboração de novos projetos de saneamento urbano ou rural pode ser definida em momento posterior pela Diretoria do Comitê.

Na rubrica II.2.1.1 – *“Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs”*, identifica-se a necessidade de acréscimo de R\$ 600.000,00, distribuídos em duas parcelas de R\$ 300.000,00 nos exercícios de 2026 e 2027, destinadas à realização do Estudo Técnico para Proposição de Alteração da Demarcação do Parque Estadual da Baleia.

Essa demanda não estava inicialmente prevista no PPA, sendo sua inclusão resultante da substituição do projeto anteriormente demandado pelo SCBH Arrudas, intitulado *“Recuperação e Conservação de Matas Ciliares em Leito Natural na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Arrudas – Córrego Cercadinho e Recuperação e Conservação da Mata do Havaí e Complexos de Nascentes da Grota da Ventosa”*.

Durante o detalhamento do termo de referência para a elaboração do referido projeto, a equipe da Agência Peixe Vivo identificou conflitos com outros planejamentos em curso na área de atuação, conforme registrado no Ofício APV/GP/075/2025.

Em decorrência disso, a demanda pelo Estudo Técnico para Proposição de Alteração da Demarcação do Parque Estadual da Baleia foi apresentada pelo SCBH Arrudas por e-mail em 26/05/2025 e aprovada pela Presidência do CBH Rio das Velhas em 05/06/2025.

A rubrica II.3.1.1 - *“Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de “produção de água” e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas”* contempla atualmente as seguintes subatividades:

1. Diagnóstico ambiental da lagoa da Lapinha, Lagoa Santa - MG (UTE Carste) – R\$276.600,00;
2. Elaboração de projetos para adequação de estrutura para captação de água de chuva no Quilombo Mangueiras / SCBH Onça / Belo Horizonte – R\$200.000,00;
3. Serviços técnicos de concepção, estabelecimento de indicadores e elaboração de projeto executivo do programa de nascentes e mananciais urbanos-R\$500.000,00;

4. Serviços técnicos de concepção, estabelecimento de indicadores e elaboração de projeto nas microbacias dos Córregos Mingú/Vilela (Alto Velhas), do Ribeirão do Urubu (Médio Alto Velhas), do Rio Paraúna (Médio Baixo Velhas) e das nascentes do Rio Bicudo (Baixo Velhas) – R\$2.000.000,00;
5. Projeto de Conservação e Produção de Água na microbacia do Córrego São Vicente - R\$500.000,00.

Com vistas à conclusão da elaboração dos estudos e projetos no exercício de 2026, de forma a permitir o planejamento e início das execuções a partir de 2027, verifica-se a necessidade de acréscimo de R\$ 650.000,00 no orçamento de 2026. Ressalta-se, entretanto, que essa antecipação de recursos permitirá otimizar o cronograma de execução física e financeira, possibilitando redução de R\$ 1.000.000,00 no exercício de 2027, sem prejuízo das metas programadas.

A rubrica II.4.1.1 – “Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico”, prevista no PPA 2024–2027, contempla a contratação de empresa especializada para realização de levantamentos, cadastro de usuários de água e elaboração de projetos de reservação de água na modalidade *off stream*, destinados a regiões com reconhecida escassez ou déficit hídrico.

Entretanto, durante a fase de planejamento e análise técnica, foram identificados riscos e restrições à operacionalização dessa demanda, especialmente em razão das exigências estabelecidas pela Portaria IGAM nº 10/2023. Essa norma determina que os reservatórios *off stream* (piscinões) escavados em solo, com formação de aterro compactado, devem estar vinculados a processo de outorga mediante o Formulário de Cadastro de Reservatório (piscinão).

Dentre as informações obrigatórias para o cadastro, destaca-se a necessidade de indicação de responsável técnico pela manutenção da estrutura, bem como a emissão anual de Laudos de Inspeção de Segurança Regular (ISR) e a realização de estudos geotécnicos a cada cinco anos, de modo a garantir a estabilidade e segurança dos reservatórios.

Considerando que os investimentos do Comitê não abrangem a manutenção continuada dessas estruturas, torna-se inviável assegurar o cumprimento das exigências legais e técnicas impostas. Assim, verifica-se a necessidade de revisão do planejamento originalmente proposto.

Além disso, a visita técnica à microbacia do Córrego São Vicente, primeira área selecionada para a implantação dos reservatórios, demonstrou que as intervenções voltadas à conservação e produção de água apresentam maior efetividade e aderência aos objetivos, uma vez que as captações superficiais de uso significativo na região se concentram no rio das Velhas e no rio São Francisco, não sendo os reservatórios *off stream* uma solução adequada para o enfrentamento da escassez hídrica local.

Diante do exposto, recomenda-se o remanejamento dos recursos originalmente previstos na rubrica II.4.1.1, de forma a realocar os investimentos para ações mais compatíveis com os objetivos

estratégicos do Comitê. Propõe-se, portanto, a redução de R\$ 500.000,00 no exercício de 2025 e de R\$ 200.000,00 no exercício de 2026, ajustando o planejamento às condições técnicas e institucionais verificadas.

Considerando as atividades em desenvolvimento e o replanejamento apresentado na presente Nota Técnica, as subatividades da rubrica II.5.1.1 – “*Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras*”, foram replanejadas, considerando:

- 1- Continuidade dos serviços em desenvolvimento para apoio a fiscalização das obras em execução do Programa de Conservação e Produção de Água e do Programa de Saneamento Rural (Lote 1) – R\$ 1.000.000,00;
- 2- Contratação de empresa para apoio a fiscalização das obras do Programa de Saneamento Rural (Lote 2) – R\$ 550.000,00;
- 3- Contratação de empresa para apoio a fiscalização das obras do Programa de Conservação e Produção de Água (segundo ciclo do PCPA e microbacia do Córrego São Vicente) – R\$ 740.000,00;
- 4- Contratação de empresa para apoio a fiscalização das obras do Programa de Mananciais e Nascentes Urbanas (R\$ 150.000,00)
- 5- Investimentos para a gestão e fiscalização dos contratos pela equipe da Agência Peixe Vivo.

O replanejamento das ações e a reavaliação dos cronogramas de execução indicaram possibilidade de redução de R\$ 700.000,00 no exercício de 2027, sem prejuízo das atividades programadas e mantendo-se a capacidade de acompanhamento efetivo das obras e contratos em curso.

### **2.3. Programas e Ações Estruturais**

A rubrica III.1.1.1 – “*Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos*” compreende a execução das obras vinculadas aos projetos de saneamento rural elaborados no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, com foco na ampliação do acesso a soluções de saneamento básico em comunidades rurais.

Os projetos de saneamento rural do Lote 1, contemplando as localidades de Maciel e Engenho D’Água (Ouro Preto) e o distrito de São José da Serra (Jaboticatubas), foram contratados pelo valor total de R\$ 2.272.000,00, resultando em custo médio de R\$ 16.463,77 por sistema individual de tratamento de esgoto doméstico.

Por sua vez, os projetos de saneamento rural do Lote 2, que abrangem as localidades de Tronqueiras (Funilândia), comunidade Doutor Campolina (Jequitibá), localidade de Riachinho (Morro da Garça) e comunidade João da Costa (Baldim), têm finalização prevista para 2025 e apresentam custo médio estimado em R\$ 14.600,00 por sistema individual, totalizando investimentos da ordem de R\$ 3.300.000,00.

Considerando o andamento das obras do Lote 1, incluindo a intervenção na comunidade de Batatal, em Diamantina/MG, e a necessidade de início das obras do Lote 2 em 2026, torna-se necessário o incremento do investimento previsto na rubrica em R\$ 4.000.000,00 para o exercício de 2026, a fim de assegurar a continuidade e conclusão das ações em curso.

Com o avanço das execuções e a previsão de encerramento das principais obras até 2027, será possível promover a redução de R\$ 1.000.000,00 no orçamento desse exercício, sem comprometer as metas físicas e financeiras do Programa de Saneamento Rural.

Para rubrica III.2.1.1 – “Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água” recomenda-se a redução de R\$1.600.000,00 dos investimentos previstos para 2026 e o acréscimo de R\$ 17.500.000,00 em 2027. Estas alterações consideram o cronograma das obras em execução do Programa de Conservação e Produção de Água e o início do segundo ciclo de intervenções estruturais do Programa (considerando, inicialmente, três microbacias), a partir de 2027, quando é esperada a conclusão dos respectivos projetos. O planejamento também contempla as obras para Conservação e Produção de Água na microbacia do Córrego São Vicente, cuja conclusão integra o conjunto de ações estratégicas para ampliação da segurança hídrica e recuperação ambiental da região.

A rubrica III.3.1.1 – *“Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico”* previa o investimento de R\$ 2.500.000,00 para o exercício de 2026, destinado à implementação das ações resultantes dos projetos de reservação e ampliação da disponibilidade hídrica.

Entretanto, considerando que a elaboração do respectivo projeto não se mostrou viável, conforme detalhado no item 2.2 – Programas e Ações de Planejamento, verifica-se a necessidade de remanejamento dos recursos originalmente previstos.

Dessa forma, recomenda-se o replanejamento do investimento de R\$ 2.500.000,00, de modo a direcionar os recursos para ações com maior maturidade técnica e viabilidade de execução, assegurando a eficiência na aplicação dos recursos e a aderência às diretrizes estratégicas do Comitê.

|   |  | TOTAL             |                    |                   | 2024             |                    |                  | 2025             |                    |                  | 2026             |                    |                  | 2027             |                    |                  |
|---|--|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------|
|   |  | PPA ATUAL         | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO      | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO     | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO     | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO     | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO     |
| <b>I - Programas e Ações de Gestão</b>        |  |                   |                    |                   |                  |                    |                  |                  |                    |                  |                  |                    |                  |                  |                    |                  |
| <b>Subtotal</b>                               |  | <b>23.543.000</b> |                    | <b>21.073.000</b> | <b>5.583.250</b> |                    | <b>5.583.250</b> | <b>5.763.250</b> |                    | <b>5.673.250</b> | <b>5.933.250</b> |                    | <b>3.943.250</b> | <b>6.263.250</b> |                    | <b>5.873.250</b> |
| <b>I.1</b>                                    | <b>Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional</b>   | <b>19.408.000</b> |                    | <b>16.338.000</b> | <b>3.998.250</b> |                    | <b>3.998.250</b> | <b>4.913.250</b> |                    | <b>4.823.250</b> | <b>5.133.250</b> |                    | <b>3.143.250</b> | <b>5.363.250</b> |                    | <b>4.373.250</b> |
| <b>I.1.1</b>                                  | <b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>   | <b>10.508.000</b> |                    | <b>9.078.000</b>  | <b>1.968.250</b> |                    | <b>1.968.250</b> | <b>2.723.250</b> |                    | <b>2.773.250</b> | <b>2.843.250</b> |                    | <b>1.853.250</b> | <b>2.973.250</b> |                    | <b>2.483.250</b> |
| I.1.1.1                                       | 1 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica   | 9.889.750         | -1.500.000         | 8.389.750         | 1.800.000        |                    | 1.800.000        | 2.573.250        |                    | 2.573.250        | 2.693.250        | -1.000.000         | 1.693.250        | 2.823.250        | -500.000           | 2.323.250        |
| I.1.1.2                                       | 2 Apoio à participação em reuniões, eventos e demais atividades de fortalecimento institucional e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais. | 420.000           | 0                  | 420.000           | 120.000          |                    | 120.000          | 100.000          |                    | 100.000          | 100.000          |                    | 100.000          | 100.000          |                    | 100.000          |
| I.1.1.3                                       | 3 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos    | 198.250           | 70.000             | 268.250           | 48.250           |                    | 48.250           | 50.000           | 50.000             | 100.000          | 50.000           | 10.000             | 60.000           | 50.000           | 10.000             | 60.000           |
| <b>I.1.2</b>                                  | <b>Comunicação e Divulgação</b>  | <b>8.600.000</b>  |                    | <b>7.050.000</b>  | <b>2.000.000</b> |                    | <b>2.000.000</b> | <b>2.100.000</b> |                    | <b>2.050.000</b> | <b>2.200.000</b> |                    | <b>1.200.000</b> | <b>2.300.000</b> |                    | <b>1.800.000</b> |
| I.1.2.1                                       | 4 Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação  | 8.600.000         | -1.550.000         | 7.050.000         | 2.000.000        |                    | 2.000.000        | 2.100.000        | -50.000            | 2.050.000        | 2.200.000        | -1.000.000         | 1.200.000        | 2.300.000        | -500.000           | 1.800.000        |
| <b>I.1.3</b>                                  | <b>Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>   | <b>300.000</b>    |                    | <b>210.000</b>    | <b>30.000</b>    |                    | <b>30.000</b>    | <b>90.000</b>    |                    | <b>0</b>         | <b>90.000</b>    |                    | <b>90.000</b>    | <b>90.000</b>    |                    | <b>90.000</b>    |
| I.1.3.1                                       | 5 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês   | 300.000           | -90.000            | 210.000           | 30.000           |                    | 30.000           | 90.000           | -90.000            | 0                | 90.000           |                    | 90.000           | 90.000           |                    | 90.000           |
| <b>I.2</b>                                    | <b>Gestão de Recursos Hídricos</b>   | <b>4.135.000</b>  |                    | <b>4.735.000</b>  | <b>1.585.000</b> |                    | <b>1.585.000</b> | <b>850.000</b>   |                    | <b>850.000</b>   | <b>800.000</b>   |                    | <b>800.000</b>   | <b>900.000</b>   |                    | <b>1.500.000</b> |
| <b>I.2.1</b>                                  | <b>Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>  | <b>4.135.000</b>  |                    | <b>4.735.000</b>  | <b>1.585.000</b> |                    | <b>1.585.000</b> | <b>850.000</b>   |                    | <b>850.000</b>   | <b>800.000</b>   |                    | <b>800.000</b>   | <b>900.000</b>   |                    | <b>1.500.000</b> |
| I.2.1.1                                       | 6 Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas   | 4.135.000         | 600.000            | 4.735.000         | 1.585.000        |                    | 1.585.000        | 850.000          |                    | 850.000          | 800.000          |                    | 800.000          | 900.000          | 600.000            | 1.500.000        |
| I.2.1.2                                       | 7 Atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas   | 0                 |                    | 0                 | 0                |                    | 0                | 0                |                    | 0                | 0                |                    | 0                | 0                |                    | 0                |
| <b>II - Programas e Ações de Planejamento</b> |  |                   |                    |                   | <b>2024</b>      |                    |                  | <b>2025</b>      |                    |                  | <b>2026</b>      |                    |                  | <b>2027</b>      |                    |                  |
| <b>Subtotal</b>                               |  | <b>17.850.000</b> |                    | <b>16.400.000</b> | <b>4.100.000</b> |                    | <b>4.100.000</b> | <b>4.250.000</b> |                    | <b>3.750.000</b> | <b>5.200.000</b> |                    | <b>4.950.000</b> | <b>4.300.000</b> |                    | <b>3.600.000</b> |
| <b>II.1</b>                                   | <b>Projetos de Saneamento</b>  | <b>4.600.000</b>  |                    | <b>4.300.000</b>  | <b>900.000</b>   |                    | <b>900.000</b>   | <b>1.400.000</b> |                    | <b>1.400.000</b> | <b>1.500.000</b> |                    | <b>500.000</b>   | <b>800.000</b>   |                    | <b>1.500.000</b> |
| <b>II.1.1</b>                                 | <b>Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Doméstico em Áreas Urbanas e Áreas Isoladas</b>   | <b>4.600.000</b>  |                    | <b>4.300.000</b>  | <b>900.000</b>   |                    | <b>900.000</b>   | <b>1.400.000</b> |                    | <b>1.400.000</b> | <b>1.500.000</b> |                    | <b>500.000</b>   | <b>800.000</b>   |                    | <b>1.500.000</b> |
| II.1.1.1                                      | 8 Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos                                  | 4.600.000         | -300.000           | 4.300.000         | 900.000          |                    | 900.000          | 1.400.000        |                    | 1.400.000        | 1.500.000        | -1.000.000         | 500.000          | 800.000          | 700.000            | 1.500.000        |

|  |  | TOTAL             |                    |                   | 2024             |                    |                  | 2025              |                    |                   | 2026              |                    |                   | 2027             |                    |                   |
|--|--|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
|  |  | PPA ATUAL         | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO      | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO     | PPA ATUAL         | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO      | PPA ATUAL         | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO      | PPA ATUAL        | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO      |
| II.2                                       | Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação  | 950.000           |                    | 1.550.000         | 950.000          |                    | 950.000          | 0                 |                    | 0                 | 0                 |                    | 300.000           | 0                |                    | 300.000           |
| II.2.1                                     | Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos  | 950.000           |                    | 1.550.000         | 950.000          |                    | 950.000          | 0                 |                    | 0                 | 0                 |                    | 300.000           | 0                |                    | 300.000           |
| II.2.1.1                                   | 9 Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs   | 950.000           | 600.000            | 1.550.000         | 950.000          |                    | 950.000          | 0                 |                    | 0                 | 0                 | 300.000            | 300.000           | 0                | 300.000            | 300.000           |
| II.3                                       | Planos para Conservação e Produção de Água   | 5.600.000         |                    | 5.250.000         | 1.550.000        |                    | 1.550.000        | 1.050.000         |                    | 1.050.000         | 1.500.000         |                    | 2.150.000         | 1.500.000        |                    | 500.000           |
| II.3.1                                     | Programa de Conservação de Mananciais  | 5.600.000         |                    | 5.250.000         | 1.550.000        |                    | 1.550.000        | 1.050.000         |                    | 1.050.000         | 1.500.000         |                    | 2.150.000         | 1.500.000        |                    | 500.000           |
| II.3.1.1                                   | 10 Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas | 5.600.000         | -350.000           | 5.250.000         | 1.550.000        |                    | 1.550.000        | 1050000           |                    | 1050000           | 1500000           | 650.000            | 2150000           | 1500000          | -1.000.000         | 500000            |
| II.4                                       | Planos para Manejo de Recursos Hídricos  | 700.000           |                    | 0                 | 0                |                    | 0                | 500.000           |                    | 0                 | 200.000           |                    | 0                 | 0                |                    | 0                 |
| II.4.1                                     | Programa de Incremento da Segurança Hídrica  | 700.000           |                    | 0                 | 0                |                    | 0                | 500.000           |                    | 0                 | 200.000           |                    | 0                 | 0                |                    | 0                 |
| II.4.1.1                                   | 11 Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico  | 700.000           | -700.000           | 0                 | 0                |                    | 0                | 500.000           | -500.000           | 0                 | 200.000           | -200.000           | 0                 | 0                |                    | 0                 |
| II.5                                       | Estudos e Projetos   | 6.000.000         |                    | 5.300.000         | 700.000          |                    | 700.000          | 1.300.000         |                    | 1.300.000         | 2.000.000         |                    | 2.000.000         | 2.000.000        |                    | 1.300.000         |
| II.5.1                                     | Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos   | 6.000.000         |                    | 5.300.000         | 700.000          |                    | 700.000          | 1.300.000         |                    | 1.300.000         | 2.000.000         |                    | 2.000.000         | 2.000.000        |                    | 1.300.000         |
| II.5.1.1                                   | 12 Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras  | 6.000.000         | -700.000           | 5.300.000         | 700.000          |                    | 700.000          | 1.300.000         |                    | 1.300.000         | 2.000.000         |                    | 2.000.000         | 2.000.000        | -700.000           | 1.300.000         |
| <b>III - Programas e Ações Estruturais</b> |  |                   |                    |                   | <b>2024</b>      |                    | <b>2024</b>      | <b>2025</b>       |                    | <b>2025</b>       | <b>2026</b>       |                    | <b>2026</b>       | <b>2027</b>      |                    | <b>2027</b>       |
| <b>Subtotal</b>                            |  | <b>37.150.000</b> |                    | <b>53.550.000</b> | <b>9.500.000</b> |                    | <b>9.500.000</b> | <b>10.500.000</b> |                    | <b>10.500.000</b> | <b>12.000.000</b> |                    | <b>11.900.000</b> | <b>5.150.000</b> |                    | <b>21.650.000</b> |
| III.1                                      | Esgotamento sanitário em áreas rurais  | 9.450.000         |                    | 12.450.000        | 2.500.000        |                    | 2.500.000        | 3.450.000         |                    | 3.450.000         | 2.000.000         |                    | 6.000.000         | 1.500.000        |                    | 500.000           |
| III.1.1                                    | Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural (Esgoto Doméstico)   | 9.450.000         |                    | 12.450.000        | 2.500.000        |                    | 2.500.000        | 3.450.000         |                    | 3.450.000         | 2.000.000         |                    | 6.000.000         | 1.500.000        |                    | 500.000           |
| III.1.1.1                                  | 13 Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos   | 9.450.000         | 3.000.000          | 12.450.000        | 2.500.000        |                    | 2.500.000        | 3.450.000         |                    | 3.450.000         | 2.000.000         | 4.000.000          | 6.000.000         | 1.500.000        | -1.000.000         | 500.000           |
| III.2                                      | Planos para Conservação e Produção de Água   | 25.200.000        |                    | 41.100.000        | 7.000.000        |                    | 7.000.000        | 7.050.000         |                    | 7.050.000         | 7.500.000         |                    | 5.900.000         | 3.650.000        |                    | 21.150.000        |
| III.2.1                                    | Programa de Conservação de Mananciais Rurais e Urbanos   | 25.200.000        |                    | 41.100.000        | 7.000.000        |                    | 7.000.000        | 7.050.000         |                    | 7.050.000         | 7.500.000         |                    | 5.900.000         | 3.650.000        |                    | 21.150.000        |
| III.2.1.1                                  | 14 Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água  | 25.200.000        | 15.900.000         | 41.100.000        | 7.000.000        |                    | 7.000.000        | 7.050.000         |                    | 7.050.000         | 7.500.000         | -1.600.000         | 5.900.000         | 3.650.000        | 17.500.000         | 21.150.000        |
| III.3                                      | Planos para Manejo de Recursos Hídricos  | 2.500.000         |                    | 0                 | 0                |                    | 0                | 0                 |                    | 0                 | 2.500.000         |                    | 0                 | 0                |                    | 0                 |
| III.3.1                                    | Programa de Incremento da Segurança Hídrica  | 2.500.000         |                    | 0                 | 0                |                    | 0                | 0                 |                    | 0                 | 2.500.000         |                    | 0                 | 0                |                    | 0                 |

|  | TOTAL      |                    |              | 2024       |                    |              | 2025       |                    |              | 2026        |                    |              | 2027        |                    |              |
|--|------------|--------------------|--------------|------------|--------------------|--------------|------------|--------------------|--------------|-------------|--------------------|--------------|-------------|--------------------|--------------|
|  | PPA ATUAL  | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO | PPA ATUAL  | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO | PPA ATUAL  | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO | PPA ATUAL   | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO | PPA ATUAL   | ADEQUAÇÃO PROPOSTA | PPA ALTERADO |
| III.3.1.1 15<br>Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico | 2.500.000  | -2.500.000         | 0            | 0          |                    | 0            | 0          |                    | 0            | 2.500.000   | -2.500.000         | 0            | 0           |                    | 0            |
|  |            | <i>Total</i>       |              |            | <i>2024</i>        |              |            | <i>2025</i>        |              | <i>2026</i> |                    |              | <i>2027</i> |                    |              |
|  | 78.543.000 | 12.480.000         | 91.023.000   | 19.183.250 | 0                  | 19.183.250   | 20.513.250 | -590.000           | 19.923.250   | 23.133.250  | -2.340.000         | 20.793.250   | 15.713.250  | 15.410.000         | 31.123.250   |

### 3. Conclusão

As alterações propostas resultaram em um aumento da previsão total de investimentos em R\$12.480.000,00, elevando o valor global previsto no PPA 2024-2027 para R\$91.023.000,00. Em termos de distribuição anual, observam-se reflexos financeiros nos orçamentos dos exercícios de 2025 (redução de R\$590.000,00), de 2026 (redução de R\$2.340.000,00) e de 2027 (aumento de R\$15.410.000,00).

Em função das motivações anteriormente elencadas nesta nota técnica, a Agência Peixe Vivo solicita e recomenda ao CBH Rio das Velhas a alteração do PPA 2024-2027 a partir do exercício de 2025 a fim de aprimorar o planejamento para investimentos na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, sem comprometimento da execução do Contrato de Gestão 001/IGAM/2022 e no alcance das metas avançadas entre as partes.

*Belo Horizonte, 23 de outubro de 2025.*

GUILHERME  
MOREIRA DE  
SOUSA E  
SILVA:06321719609

Assinado de forma digital por GUILHERME  
MOREIRA DE SOUSA E SILVA:06321719609  
Dados: 2025.11.05 11:45:56 -03'00'

---

Guilherme Moreira de Souza e Silva  
**Coordenador Técnico**

JACQUELINE  
EVANGELISTA  
FONSECA:09103620689

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE EVANGELISTA  
FONSECA:09103620689  
Dados: 2025.10.31 19:06:06  
-03'00'

---

Jacqueline Evangelista Fonseca  
**Gerente de Projetos**

**ANEXO I – PROPOSTA DE PPA 2024-2027 (92,5% DO TOTAL) DA BACIA HIDRÁFICA DO RIO DAS VELHAS**

|  |   |  | Total             | 2024             | 2025             | 2026             | 2027             |               |
|--|---|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|
|  |   |  | 91.023.000        | 19.183.250       | 19.923.250       | 20.793.250       | 31.123.250       | 100%          |
| <b>I - Programas e Ações de Gestão</b> |   |  | 2024              | 2025             | 2026             | 2027             |                  |               |
| <b>Subtotal</b>                        |   |  | <b>21.073.000</b> | <b>5.583.250</b> | <b>5.673.250</b> | <b>3.943.250</b> | <b>5.873.250</b> | <b>23,15%</b> |
|  |   |  |                   |                  |                  |                  |                  | % do total    |
| <b>I.1</b>                             |   | <b>Programa de Gestão Ambiental e Fortalecimento Institucional</b>   | <b>16.338.000</b> | <b>3.998.250</b> | <b>4.823.250</b> | <b>3.143.250</b> | <b>4.373.250</b> | <b>17,95%</b> |
| <b>I.1.1</b>                           |   | <b>Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>   | <b>9.078.000</b>  | <b>1.968.250</b> | <b>2.773.250</b> | <b>1.853.250</b> | <b>2.483.250</b> |               |
| I.1.1.1                                | 1 | Prioridade 2 Apoio às atividades de educação e mobilização social na bacia hidrográfica  | 8.389.750         | 1.800.000        | 2.573.250        | 1.693.250        | 2.323.250        |               |
| I.1.1.2                                | 2 | Prioridade 1 Apoio à participação em reuniões, eventos e demais atividades de fortalecimento institucional e patrocínio de eventos estaduais, nacionais e internacionais | 420.000           | 120.000          | 100.000          | 100.000          | 100.000          |               |
| I.1.1.3                                | 3 | Prioridade 2 Apoio à realização de reuniões plenárias, câmaras técnicas, grupos de trabalho do CBH Rio das Velhas, audiências públicas, oficinas e seminários diversos   | 268.250           | 48.250           | 100.000          | 60.000           | 60.000           |               |
| <b>I.1.2</b>                           |   | <b>Comunicação e Divulgação</b>  | <b>7.050.000</b>  | <b>2.000.000</b> | <b>2.050.000</b> | <b>1.200.000</b> | <b>1.800.000</b> |               |
| I.1.2.1                                | 4 | Prioridade 2 Plano continuado de comunicação e produção de materiais de divulgação   | 7.050.000         | 2.000.000        | 2.050.000        | 1.200.000        | 1.800.000        |               |
| <b>I.1.3</b>                           |   | <b>Treinamento na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>   | <b>210.000</b>    | <b>30.000</b>    | <b>0</b>         | <b>90.000</b>    | <b>90.000</b>    |               |
| I.1.3.1                                | 5 | Prioridade 3 Treinamento a membros e parceiros do Comitê e dos Subcomitês  | 210.000           | 30.000           | 0                | 90.000           | 90.000           |               |
| <b>I.2</b>                             |   | <b>Gestão de Recursos Hídricos</b>   | <b>4.735.000</b>  | <b>1.585.000</b> | <b>850.000</b>   | <b>800.000</b>   | <b>1.500.000</b> | <b>5,20%</b>  |
| <b>I.2.1</b>                           |   | <b>Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas</b>  | <b>4.735.000</b>  | <b>1.585.000</b> | <b>850.000</b>   | <b>800.000</b>   | <b>1.500.000</b> |               |
| I.2.1.1                                | 6 | Prioridade 4 Biomonitoramento na bacia hidrográfica do rio das Velhas  | 4.735.000         | 1.585.000        | 850.000          | 800.000          | 1.500.000        |               |
| I.2.1.2                                | 7 | Prioridade 2 Atualização do cadastro de usuários de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio das Velhas  | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0                |               |

| II - Programas e Ações de Planejamento |  |              | 2024  | 2025             | 2026             | 2027             |                  |                   |
|--|--|--------------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| <b>Subtotal</b>                        |  |              | <b>16.400.000</b>   | <b>4.100.000</b> | <b>3.750.000</b> | <b>4.950.000</b> | <b>3.600.000</b> | <b>18,02%</b>     |
|  |  |              |   |                  |                  |                  |                  | <b>% do total</b> |
| <i>II.1</i>                            | <i>Projetos de Saneamento</i>  |              | <b>4.300.000</b>  | <b>900.000</b>   | <b>1.400.000</b> | <b>500.000</b>   | <b>1.500.000</b> | <b>4,72%</b>      |
| <b>II.1.1</b>                          | <b>Projetos de Sistemas de Tratamento de Efluentes Doméstico em Áreas Urbanas e Áreas Isoladas</b> |              | <b>4.300.000</b>  | <b>900.000</b>   | <b>1.400.000</b> | <b>500.000</b>   | <b>1.500.000</b> |                   |
| II.1.1.1                               | 8  | Prioridade 1 | Elaboração de projetos básicos e executivos de sistemas de coleta, tratamento e disposição adequada de efluentes domésticos   | 4.300.000        | 900.000          | 1.400.000        | 500.000          | 1.500.000         |
| <i>II.2</i>                            | <i>Instrumentos de Gestão de Unidades de Conservação</i>   |              | <b>1.550.000</b>  | <b>950.000</b>   | <b>0</b>         | <b>300.000</b>   | <b>300.000</b>   | <b>1,70%</b>      |
| <b>II.2.1</b>                          | <b>Apoio às Unidades de Conservação Importantes para a Preservação dos Recursos Hídricos</b>       |              | <b>1.550.000</b>  | <b>950.000</b>   | <b>0</b>         | <b>300.000</b>   | <b>300.000</b>   |                   |
| II.2.1.1                               | 9  | Prioridade 2 | Estudos para apoiar Unidades de Conservação na elaboração de planos de manejo de UCs  | 1.550.000        | 950.000          | 0                | 300.000          | 300.000           |
| <i>II.3</i>                            | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i>  |              | <b>5.250.000</b>  | <b>1.550.000</b> | <b>1.050.000</b> | <b>2.150.000</b> | <b>500.000</b>   | <b>5,77%</b>      |
| <b>II.3.1</b>                          | <b>Programa de Conservação de Mananciais</b>   |              | <b>5.250.000</b>  | <b>1.550.000</b> | <b>1.050.000</b> | <b>2.150.000</b> | <b>500.000</b>   |                   |
| II.3.1.1                               | 10   | Prioridade 2 | Elaboração de diagnósticos, estudos e projetos visando a recuperação de áreas degradadas e a conservação e manejo adequado do solo em áreas rurais e projetos de "produção de água" e de recarga hídrica e valorização de nascentes urbanas | 5.250.000        | 1.550.000        | 1.050.000        | 2.150.000        | 500.000           |
| <i>II.4</i>                            | <i>Planos para Manejo de Recursos Hídricos</i>   |              | <b>0</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0,00%</b>      |
| <b>II.4.1</b>                          | <b>Programa de Incremento da Segurança Hídrica</b>   |              | <b>0</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         |                   |
| II.4.1.1                               | 11   | Prioridade 2 | Elaboração de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico  | 0                | 0                | 0                | 0                | 0                 |
| <i>II.5</i>                            | <i>Estudos e Projetos</i>  |              | <b>5.300.000</b>  | <b>700.000</b>   | <b>1.300.000</b> | <b>2.000.000</b> | <b>1.300.000</b> | <b>5,82%</b>      |
| <b>II.5.1</b>                          | <b>Apoio Técnico ao Gerenciamento de Planos, Programas e Projetos</b>                              |              | <b>5.300.000</b>  | <b>700.000</b>   | <b>1.300.000</b> | <b>2.000.000</b> | <b>1.300.000</b> |                   |
| II.5.1.1                               | 12   | Prioridade 3 | Apoio no acompanhamento e gerenciamento de planos, programas, projetos e obras  | 5.300.000        | 700.000          | 1.300.000        | 2.000.000        | 1.300.000         |

| III - Programas e Ações Estruturais |   | 2024              | 2025             | 2026              | 2027              |                   |               |
|-------------------------------------|---|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Subtotal</b>                     |   | <b>53.550.000</b> | <b>9.500.000</b> | <b>10.500.000</b> | <b>11.900.000</b> | <b>21.650.000</b> | <b>58,83%</b> |
|                                     |   |                   |                  |                   |                   | <b>% do total</b> |               |
| <i>III.1</i>                        | <i>Esgotamento sanitário em áreas rurais</i>  | <b>12.450.000</b> | <b>2.500.000</b> | <b>3.450.000</b>  | <b>6.000.000</b>  | <b>500.000</b>    | <b>13,68%</b> |
| <b>III.1.1</b>                      | <b>Implantação de Sistemas Simplificados de Saneamento Rural (Esgoto Doméstico)</b>   | <b>12.450.000</b> | <b>2.500.000</b> | <b>3.450.000</b>  | <b>6.000.000</b>  | <b>500.000</b>    |               |
| III.1.1.1                           | 13 <b>Prioridade 1</b> Execução de sistemas isolados e/ou alternativos para tratamento de efluentes domésticos                          | 12.450.000        | 2.500.000        | 3.450.000         | 6.000.000         | 500.000           |               |
| <i>III.2</i>                        | <i>Planos para Conservação e Produção de Água</i>   | <b>41.100.000</b> | <b>7.000.000</b> | <b>7.050.000</b>  | <b>5.900.000</b>  | <b>21.150.000</b> | <b>45,15%</b> |
| <b>III.2.1</b>                      | <b>Programa de Conservação de Mananciais Rurais e Urbanos</b>   | <b>41.100.000</b> | <b>7.000.000</b> | <b>7.050.000</b>  | <b>5.900.000</b>  | <b>21.150.000</b> |               |
| III.2.1.1                           | 14 <b>Prioridade 3</b> Execução de projetos hidroambientais para conservação e produção de água   | 41.100.000        | 7.000.000        | 7.050.000         | 5.900.000         | 21.150.000        |               |
| <i>III.3</i>                        | <i>Planos para Manejo de Recursos Hídricos</i>  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0,00%</b>  |
| <b>III.3.1</b>                      | <b>Programa de Incremento da Segurança Hídrica</b>  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |               |
| III.3.1.1                           | 15 <b>Prioridade 2</b> Execução de projetos para ampliação da oferta hídrica em áreas de conflito ou de elevado comprometimento hídrico | 0                 | 0                | 0                 | 0                 | 0                 |               |